



Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



ERRATA Nº 03 - EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 005/2023 - HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO.

A Prefeitura Municipal de Lebon Régis torna público cientificando a errata do edital de seleção para contratação em caráter temporário nº 005/2023, altera os itens **1.1, I quadro geral e o item 3.7** a qual o prazo para inscrições será prorrogado a qual passa vigorar com a presente redação:

1.1 As inscrições serão realizadas no período de **08 de setembro a 13 de setembro de 2023**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dia de expediente (excetuados sábados, domingos, feriados e ponto facultativo) na Prefeitura, localizada na Rua Arthur Barth, 300, Centro, CEP 89.515-000.

I - QUADRO GERAL DE VAGAS

Código	Vagas	Função Pública	Carga Horária Semanal	Vencimento	Qualificação Exigida
1	CR	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	40 horas	R\$ 1.320,00	Ensino Fundamental Completo + CNH categoria D ou superior + Curso para Condutores de Veículos de Emergência.

➤ **VALE ALIMENTAÇÃO**

➤

3.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

I - Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



- III - Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato; I
- II - No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- IV - Número do Pis e Carteira de Trabalho;
- V – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VI - Quitação com as Obrigações Militares (quando for o caso);
- VII - Certidão Criminal;
- VIII - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
- IX - Declaração de Bens;
- X – Registro Profissional;
- XI- Comprovante de Residência;
- XII – Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- XIII - Demais documentos que o município vier a exigir; XVI- Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;
- XVII- Certidão Negativa de Registro da CNH, Retirar no site <https://www.detran.sc.gov.br/detran-sc-disponibiliza-emissao-de-certidoes-noportal-digital/>.
- XVIII- EAR (Exerce Atividade Remunerada) já inclusa na CNH no momento da investidura do cargo.

Lebon Régis, 07 de setembro de 2023.

LEONIRO PAHL

**Presidente do Hospital Municipal
Santo Antônio**

DOUGLAS FERNANDO DE MELLO
Prefeito Municipal

